

## COMARCA DE BARRA BONITA dura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

2184 **de** 16 **de** dezembro **de** 1994.

" DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, and anno do Item I, do arligo 59

tar 384, de 28/12/1974 an Tes

CONSIDERANDO as Festas Natalina e Confraternização Univer-

## ARTIGO 19 - Fice about D Juleo C SR or E on Tabil A un : dd

ARTIGO lº - Fica decretado "Facultativo" o ponto nas reparções públicas municipais a saber:

segundo período dos dias 23 e 30 de dezembro de 1994, rimeiro período do dia 26 de dezembro de 1994, primeiro período do dia 02 de janeiro de 1995.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu cação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de dezembro de 1994.

mulações totais O PREFEITO das seguintes dotações:

LUIZ FERWANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta

mesma data

GERSON ZANOLLA Diretor da Secretaria do Gabinete.-